



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

**PORTARIA Nº68/2016/CJ/DG**

Joinville, 14 de abril de 2016.

O Diretor Geral em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Câmpus Joinville, no uso de suas atribuições legais definidas no Artigo 60 do Regimento Geral do IFSC.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para compor o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso Superior de Engenharia Elétrica do Câmpus Joinville do IFSC.

I. ARY VICTORINO DA SILVA FILHO;  
JÚLIO CÉSAR TOMIO;  
LUIS SERGIO BARROS MARQUES;  
MICHAEL KLUG;  
RODRIGO CORAL.

**Art. 2º** Designar o servidor Prof. RODRIGO CORAL como Presidente do NDE.

**Art. 3º** São atribuições do Núcleo Docente Estruturante:

I. Contribuir para a consolidação do perfil do profissional egresso do curso;



INSTITUTO FEDERAL  
SANTA CATARINA

**DIRETORIA-GERAL**  
Rua Pavão, 1377 - Costa e Silva  
89220-618 – Joinville – SC  
Fone: (47) 3431-5600  
E-mail: [direcao.joinville@ifsc.edu.br](mailto:direcao.joinville@ifsc.edu.br)  
[www.ifsc.edu.br](http://www.ifsc.edu.br)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

- II. Zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;
- III. Indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas relativas à área de conhecimento do curso;
- IV. Zelar pelo cumprimento das diretrizes curriculares nacionais para os cursos de graduação.

**Art. 4º** A carga horária semanal destinada às atividades do NDE será de 1 (uma) hora.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.

**MAICK DA SILVEIRA VIANA**

Diretor Geral em Exercício do IFSC - Câmpus Joinville

Diretor Geral em Exercício  
Instituto Federal de Santa Catarina  
IFSC - Câmpus Joinville



**DIRETORIA-GERAL**  
Rua Pavão, 1377 - Costa e Silva  
89220-618 – Joinville – SC  
Fone: (47) 3431-5600  
E-mail: [direcao.joinville@ifsc.edu.br](mailto:direcao.joinville@ifsc.edu.br)  
[www.ifsc.edu.br](http://www.ifsc.edu.br)